

POLÍTICA DE GESTÃO DA CADEIA DE RESPONSABILIDADE

A **Marque TDI – Tecnologias de Codificação, S.A.**, declara o seu compromisso em implementar e manter a Gestão da Cadeia de Responsabilidade de acordo com os requisitos das iniciativas do **FSC® (Forest Stewardship Council®)**, através da escolha e utilização de produtos certificados FSC® na produção de alguns dos produtos que comercializa.

A Administração da Marque TDI, S.A. destaca a importância da certificação FSC® em Cadeia de Responsabilidade, pois confere uma garantia credível aos seus clientes de que os produtos que comercializa e etiquetados com um código específico FSC® (FSC Mix), sendo que uma parte produtos são provenientes de uma gestão florestal responsável e outra parte proveniente de material reciclado e/ou fontes controladas.

Neste âmbito, pretende assegurar não estar envolvida, direta ou indiretamente, nas seguintes atividades, consideradas inaceitáveis pelo FSC®:

- Extração ilegal de madeira ou o comércio de madeira ou produtos florestais ilegais;
- Violação dos direitos tradicionais e humanos em operações florestais;
- Destruição de valores elevados de conservação em operações florestais;
- Conversão significativa de florestas plantações ou para uso não florestal;
- Introdução de organismos geneticamente modificados (OGM) em operações florestais;
- Violação de qualquer uma das principais convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) como definido na Declaração sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da OIT.

A **Marque TDI, S.A.** declara ainda o seu compromisso em implementar e manter a total conformidade com as leis nacionais e regulamentos aplicáveis à sua atividade, enquanto cumpre com os objetivos dos Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC®, nomeadamente:

- Não recorrer a trabalho infantil

*A **Marque TDI, S.A.** reconhece os direitos de toda a criança ser protegida da exploração económica e de executar trabalhos que possam causar danos físicos, mentais ou à saúde espiritual, prejudiciais ao desenvolvimento moral ou social ou que interfiram na educação da criança.*

- Eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório

*A **Marque TDI, S.A.** não emprega e nem aceita qualquer forma de trabalho obrigatório ou forçado, nem prisioneiros ou trabalhadores ilegais, e espera o mesmo de seus Parceiros de Negócios.*

- Garantir a não discriminação no emprego e na ocupação

*A **Marque TDI, S.A.** valoriza e promove a diversidade e o equilíbrio de género e proporciona um ambiente de trabalho onde todos são tratados com respeito e dignidade e dispõem de oportunidades equivalentes para seu desenvolvimento. A **Marque TDI, S.A.** não tolera nenhuma forma de discriminação ou assédio no local de trabalho, devido a raça, etnia, orientação sexual, sexo, religião, idade, deficiência, opinião política, nacionalidade ou qualquer outro fator discriminatório.*

- Respeita a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva

*A **Marque TDI, S.A.** respeita os direitos de seus colaboradores, os quais têm liberdade para se afiliarem ou não a uma associação de livre escolha, bem como a criar uma associação de livre escolha, a organizar e a negociar coletiva e individualmente de acordo com a legislação e os regulamentos nacionais.*

A responsabilidade pela implementação desta política é da Administração da Marque TDI, S.A. tendo designado como seu representante, o responsável de qualidade e segurança no trabalho da empresa, que terá a responsabilidade e a autoridade para o cumprimento de todos os requisitos da Cadeia de Responsabilidade descritos nas iniciativas do FSC® e aplicáveis à atividade. Desta forma, asseguramos o controlo interno de cumprimento dos procedimentos implementados para evitar que se misturem produtos certificados com produtos não certificados durante a produção.

Maia, 4 de abril de 2024



A marca da gestão florestal responsável